

## PORTARIA

Nº 1082/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **12331/2025**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, matrícula 72971-0, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Elbio Rodrigues da Silva, matrícula 72950-7, Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor;

Membro: Paloma da Silva Caires de Souza, matrícula 8128-0, Recepcionista.

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito